ATO CONVOCATÓRIO Nº 37/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora efetiva Luciana Zenke, ocupante do cargo de Contadora, para tratamento de saúde, torna-se necessária a abertura de chamada pública visando à contratação temporária de profissional habilitado para exercer as funções inerentes ao cargo. Tal medida se justifica pela essencialidade das atividades desempenhadas pela contabilidade no âmbito da Autarquia e pela continuidade dos serviços públicos.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s)da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES
DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 06 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CARGO: CONTADOR

| N° DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA | PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ** | DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO*** |
|-----------------|----------------------|------------------|---|--|
| CR ¹ | Rua Duque de | 35 horas | 30 dias | |
| | Caxias, nº 56, | semanais | | 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) |
| | Centro, | | | 8h as 12h e das 14h as 17h |
| | Timbó/SC) - | | | |
| | SEDE do | | | |
| | SAMAE | | | |

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital

*** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)

Timbó (SC), 06 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

^{**}Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

| N. C. L | | | | | | | |
|--|--------------------|-------|--|--|--|--|--|
| Nome Completo: RG: data de expedição: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP.: | | | | | |
| Telefone: | Celular: | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | |
| | Whatsapp: | | | | | | |
| Cargo Pleiteado: | | | | | | | |
| Data://20 | | | | | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | | | |
| Dara pragnahimanta avalusiya da | Donartamanto da DI | J. | | | | | |
| Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: | | | | | | | |
| () Documento de identificação; | | | | | | | |
| () CPF; | | | | | | | |
| () Certificação da escolaridade exigida para o cargo; | | | | | | | |
| () Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da | | | | | | | |
| seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) | | | | | | | |
| () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); | | | | | | | |
| () comprovante de residência | | | | | | | |

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO III

| Cargo | Requisitos Mínimos | Descrição sintético das funções | Vencimentos | |
|----------|--|--|---|--|
| Contador | - Ensino superior | Executar atividades relativas a | Salário Base | |
| Contador | - Ensino superior completo em Ciências Contábeis; - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. | contabilização de receitas e despesas, execução financeira e orçamentária da Autarquia; Realizar o controle e o registro de contratos e convênios, compras e licitações; Realizar o controle financeiro e orçamentário de fundos e da Autarquia, em atenção às normas legais; Emitir e avaliar relatórios, balanços e balancetes; Executar serviços de informação e assessoramento superior e gerencial à Administração; Coordenar e orientar o registro e o controle do patrimônio; Realizar o planejamento e a auditoria das contas públicas; Orientar a administração da Autarquia e cumprir com as normas e preceitos da contabilidade pública; Realizar outros serviços | Salário Base R\$ 6.556,98 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00 | |
| | | relacionados com o setor de Contabilidade da Autarquia. | | |

^{*}Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

^{**} Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025